



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº1202 /2012

“Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências”

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Rubinéia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir através de decreto, os Créditos Adicionais Suplementares conforme abaixo:

Parágrafo Único – Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 205.709,64 (Duzentos e cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), destinado a atender a dotação orçamentária das Unidades Executoras abaixo identificadas, não previstas no orçamento inicial de 2012:

02.02.01 – SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

02.04.01 – EDUCAÇÃO BÁSICA

02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS E INFRA ESTRUTURA URBANA

I - Nos Quadros e Anexos Demonstrativos da Despesa constantes da Lei nº 1088/2009 (PPA 2010 à 2013), da Lei nº. 1172/2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012) e da Lei nº. 1180/2011 (Lei Orçamentária 2012), a classificação da despesa passa a ser identificada conforme abaixo:

02.02.01 – Setor Administrativo e Financeiro

04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 17 - R\$ 13.754,12

02.02.01 – Setor Administrativo e Financeiro

04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 19 – R\$ 5.752,52

02.04.01 – Educação Básica

12.361.0004.1004 – Aquisição de Equipamentos e Execução Obras Educação Básica

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 33 - R\$ 3.163,00

02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

15.451.0009.1008 – Aquisição de Equipamentos e Execução Obras Infra Estrutura Urbana

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 76 – R\$ 140.000,00

02.07.01 – Seção de Serviços e Infra Estrutura Urbana

15.451.0009.2013 – Atividades do Setor de Infra Estrutura Urbana

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 80 – R\$ 43.040,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINEIA

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINEIA – ESTADO DE SÃO PAULO

II - Para a cobertura do crédito aberto conforme o Parágrafo Único deste Artigo será utilizado os recursos provenientes de:

a) Anulação de dotações orçamentárias existentes conforme abaixo:

02.02.01 – Setor Administrativo e Financeiro

04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.3.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 16 – R\$ 5.752,52

02.02.01 – Setor Administrativo e Financeiro

04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 21 – R\$ 3.754,12

02.02.01 – Setor Administrativo e Financeiro

04.122.0002.2002 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 22 – R\$ 10.000,00

02.04.01 – Educação Básica

12.361.0004.1018 – Aquisição de Equipamentos e Execução Obras Transporte Escolar

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 34 - R\$ 1.663,00

02.04.01 – Educação Básica

12.361.0004.2027 – Propaganda Oficial e Publicidade Legal Educação Básica

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 43 - R\$ 1.500,00

02.99.99 – Reserva de Contingência

99.999.0999.0999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência

Fonte de Recurso – 01 Tesouro Municipal

Ficha Despesa nº. 117 - R\$ 43.040,00

b) Excesso de Arrecadação na Fonte 01 proveniente da alienação de bens móveis pertencentes ao Executivo Municipal no valor de R\$ 140.000,00



P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E R U B I N É I A

C.N.P.J 45.135.043/0001-12

PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO

FONE/FAX 3661-9099

EMAIL: gabinete@rubineia.sp.gov.br

CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO/LOA), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Rubinéia/SP, aos 25 de Maio de 2012.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local público de costume na mesma data.

ANTONIO CARLOS MARTINS SOARES
Chefe de Gabinete